



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 03/2025

#### Relatório:

Cuida-se da Redação Final do projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a conceder incentivo à instalação de empresa para o desenvolvimento social por meio de atividades econômicas no Município de Natércia (MG) e dá outras providências”.

#### Parecer:

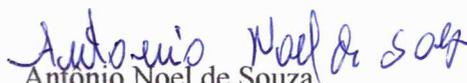
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

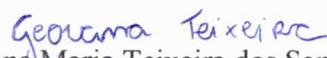
Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 22 de janeiro de 2025.

  
Antônio Noel de Souza  
Presidente

  
Geovana Maria Teixeira dos Santos  
Secretário

  
Gerson de Lima  
Membro